



A G A P A N

Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural
Caixa Postal 1996 – CEP 90001-970 - Tel/Fax (51)3333-3501
Porto Alegre – RS – BRASIL - agapan@alternex.com.br

MMA: Protocolo GABIN
Nº 008659/2006
Data: 12/04/2006
Rubrica

CT.014-06

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

Ilma. Sra. Marina Silva
M.D. Ministra de Estado do Meio Ambiente
República Federativa do Brasil
Brasília – DF

Excelentíssima Senhora Ministra:

Na condição de Presidenta da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – AGAPAN e representante titular das Organizações Não-governamentais Ambientalistas da Região Sul no Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, levo ao conhecimento de Vossa Excelência (1) um incidente ocorrido na 18ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental do CONAMA, realizada no último dia 04 de abril em Brasília – DF; (2) a contextualização deste incidente na perspectiva da AGAPAN; e (3) submeter à consideração de Vossa Excelência o nosso descontentamento crescente com o relacionamento manipulativo e desrespeitoso do Governo com os ambientalistas em órgãos colegiados tais como o CONAMA e outros; (4) expressar a nossa confiança e expectativa de que Vossa Excelência tem condições morais e políticas para tomar as medidas cabíveis no sentido de promover uma profunda auto-crítica da atuação do Estado na questão ambiental e no relacionamento do governo com as instâncias representativas do setor ambientalista.

(1) O incidente ocorreu por ocasião da discussão levada a efeito no plenário da Câmara Técnica que tinha como uma das suas pautas deliberar sobre os pareceres do Grupo de Trabalho de Atualização dos Padrões do Parâmetro Glifosato Constante das Tabelas da Resolução CONAMA nº 357/05.

No decorrer dos trabalhos, foram apresentados vários pareceres técnicos para a apreciação e deliberação do plenário. Entretanto, o documento intitulado “**ABRAÇO DE AFOGADO**”, escrito pelo Engenheiro Agrônomo e Florestal, Sebastião Pinheiro, um dos mais competentes, atuantes e respeitados ambientalistas do Rio Grande do Sul, e Conselheiro Suplente da AGAPAN no CONAMA, foi tornado público através do site do CONAMA sem a devida autorização do autor. O texto em questão, de caráter eminentemente político, tem o seu conteúdo absolutamente verdadeiro. Denúncia a maneira como os interesses econômicos privados estão se sobrepondo ao interesse público no encaminhamento dos processos decisórios envolvendo a participação da sociedade civil ambientalista no colegiado do CONAMA. (Para o conhecimento de Vossa Excelência, o texto em questão está disponível no site



A G A P A N

Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural
Caixa Postal 1996 – CEP 90001-970 - Tel/Fax (51)3333-3501
Porto Alegre – RS – BRASIL - agapan@alternex.com.br

www.mma.gov.br/conama). No caso o texto denunciava especificamente a cooptação e o acumpliciamento por parte de membros do coletivo, inclusive do Governo, em aprovar mudanças mais permissivas dos parâmetros e padrões do glifosato na água. Ora, infelizmente, este texto coloca com toda a fidelidade a experiência de participação das ONGs ambientalistas no CONAMA e em outros órgãos colegiados consultivos e deliberativos de políticas públicas na área ambiental em todo o Brasil.

O fato é que este texto é de caráter privado, foi disponibilizado no site do CONAMA sem a devida autorização de seu autor. Quem o colocou lá? Quem autorizou sua publicação no site do CONAMA? A quem interessa a divulgação de um documento privado que, não obstante, expressa uma realidade?

É compreensível o mal-estar que este documento causou na reunião da Câmara Técnica, especialmente quando a representante titular das Organizações Não-governamentais Ambientalistas da Região Sul no CONAMA, Zuleica Nycz, membro da APROMAC – Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte, fez a defesa das denúncias apontadas por Sebastião Pinheiro. A representante ambientalista, entre outras coisas, disse que não compactuaria com o uso de uma substância que causa doenças tais como o Mal de Alzheimer, Mal de Parkinson, Leucemia e outras patologias relacionadas à presença de glifosato na água, mesmo em doses mínimas. Os representantes do poder público federal não mantiveram um comportamento condizente com a sua posição de servidores públicos. Desqualificaram as denúncias do documento, inclusive ameaçando o seu autor com processo judicial.

(2) Esta atitude dos representantes do governo federal aparentemente, é louvável e ética por parte de um membro do governo. No entanto, ela deve ser situada no contexto mais amplo da complacência, permissividade, perversidade e cumplicidade de representantes do Estado brasileiro com interesses privados na área ambiental. Os exemplos escandalosos desta atuação perversa atualmente estão flagrantes em todos os processos de licenciamento ambiental, tais como UHE Barra Grande, transposição do São Francisco, liberação da soja transgênica, os EIAs-RIMAs sem consistência técnico-científica e/ou fraudulentos, etc, tudo em nome de uma pseudo-democracia participativa.

(3) Este incidente é sintomático de um retrocesso e de todo um processo de desqualificação crescente da questão ambiental no âmbito das prioridades políticas e da administração pública por parte do Estado. Na nossa opinião, o incidente em questão, exemplifica de maneira emblemática a atuação de um órgão colegiado brasileiro cuja prática, infelizmente, é generalizada. A questão do glifosato, como as demais questões ambientais, dizem respeito a assuntos do mais alto interesse na defesa da soberania nacional. O Estado é responsável pela consecução de políticas públicas efetivamente compatíveis com a preservação



A G A P A N

Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural
Caixa Postal 1996 – CEP 90001-970 - Tel/Fax (51)3333-3501
Porto Alegre – RS – BRASIL - agapan@alternex.com.br

da biodiversidade e da sustentabilidade social, econômica e ecológica do Brasil. Esta responsabilidade atualmente tem uma dimensão planetária. Como o documento privado veio a público, sem a autorização de seu autor, só nos resta endossá-lo, concordando plenamente com seu conteúdo e sugerindo que o mesmo seja objeto de uma reflexão coletiva. Sem uma efetiva paridade moral e política entre os ambientalistas e demais setores representativos do governo e da sociedade civil organizada nos órgãos colegiados existentes, a questão ambiental vai continuar cada vez mais inoperante e o Estado, no caso o MMA, vai continuar a ser uma instituição de fachada, atuando perversamente contra as finalidades para as quais foi criada. O Estado não pode negociar as suas finalidades e ceder aos interesses de setores que atuam com base em um paradigma anti-ecológico, que têm como finalidade única e exclusiva a mercantilização da biodiversidade.

(4) Solicitamos em nome da moral, da ética, da cidadania e do estado democrático de direito, as providências cabíveis por parte deste Ministério para a reversão deste quadro. O CONAMA é a instância máxima consultiva e deliberativa das questões ambientais no Brasil. Sua existência é fruto das lutas da sociedade civil organizada por uma nova racionalidade política do Estado e um novo projeto de civilização. As decisões que estão sendo tomadas tem conseqüências que transcendem os interesses nacionais com repercussões em escala mundial. Na medida em que o Brasil abdica dos interesses da sua soberania na área ambiental, deixa passar a sua oportunidade histórica de contribuir na consecução de uma nova ordem social e econômica planetária regida pelo paradigma da sustentabilidade.

Ratificamos a nossa total confiança e expectativa em Vossa Excelência, no sentido de fazer prevalecer as medidas cabíveis de ressarcimento pelas instâncias governamentais, cujo relacionamento ficou estremecido pelo incidente denunciado por este documento. Para que isso ocorra é necessário e urgente, que o governo faça uma auto-crítica de sua atuação, e restabeleça o pacto de confiança que existia.

Sendo o que tínhamos para o momento, subcrevemo-nos.

Atenciosamente,

Edi Xavier Fonseca

Presidenta da AGAPAN

Representante Titular da Região Sul no CONAMA